



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DE SAÚDE RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES DE SAÚDE – ASPS.

Apresentamos o Relatório Físico-Financeiro, firmado pelo Conselho de Saúde do Município de Tavares/RS, referente ao exercício de 2022, sobre a gestão dos recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde – ASPS.

ORÇAMENTO ANUAL DE 2022

No exercício de 2022 o Município obteve uma receita, proveniente da arrecadação de Impostos e Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, no valor de R\$ 21.697.938,58, conforme demonstrativo abaixo:

RECEITA	ARRECADADO (R\$)
IPTU	428.318,48
IRRF	337.758,39
ITBI	209.548,72
ISSQN	262.240,24
FPM	12.848.517,28
ITR	275.688,84
ICMS	6.631.228,14
IPVA	666.226,88
IPI – EXPORTAÇÃO	65.448,36
DEDUÇÕES DE RECEITA	27.036,75
TOTAL	21.697.938,58

De acordo com a Instrução Normativa nº 12/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que estabelece normas para a verificação do cumprimento dos limites mínimos de gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, de que dispõe a Emenda Constitucional nº 29/2000, o Município deveria aplicar no mínimo 15% (quinze por cento) com ações e serviços públicos de saúde, no exercício de 2022, da Receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos, que corresponde a **R\$ 3.254.690,79** (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e nove centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPESA

No exercício de 2022, o Município realizou gastos com Ações e Serviços Públicos na Área da Saúde, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 029/2000, no valor de **R\$ 6.915.327,72** (seis milhões novecentos e quinze mil, trezentos e vinte e sete reais, setenta e dois centavos) conforme demonstra o Balancete da Despesa. Este valor refere-se à despesa empenhada e liquidada. Portanto, o Município realizou uma despesa superior ao limite estabelecido pela Instrução Normativa nº 12/2022 – TCE, ou seja, realizou gastos com ações e serviços de saúde pública correspondente a **31,87%** da receita proveniente de Impostos, Transferências Constitucionais e Dívida Ativa de Impostos.

PARECER

Em nossa opinião e de acordo com as atribuições legais que nos são conferidas pela lei em vigor, **CERTIFICAMOS**, para os devidos fins, que foram analisadas as contas, o relatório, o plano de aplicação e os resultados financeiros das ações e serviços públicos em saúde pelo Município de Tavares/RS, para o que emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação da aplicação dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos em saúde no exercício de 2022.

Tavares, 03 de Março de 2023.

Cristina Oliveira da Silveira Martins
Cristina Oliveira Silveira Martins
Presidente